



DECRETO N.º 019
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe da abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 956, de 16/02/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5028-Melhorias na infraestrutura da educação
Projeto:	1.546-Reforma de prédios e próprios públicos
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federal Vinculados
Código de Aplicação:	282.0000-Recursos do Salário Educação – Ensino Fund.
Valor do Crédito R\$:	600.000,00
Produto / Unid. Medida:	Obras / Unitário
Meta Física:	2,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos do FNDE Salário Educação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de fevereiro de 2023.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.